



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Lei nº 255/96

de 24 de Maio de 1.996

Cria Hospital Público Municipal dá-lhe denominação e outras providencias.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, APROVOU e Eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, sediado nos lotes 1 a 5 e 20 a 26 da Quadra B-1, no Loteamento Oficial de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins

Artigo 2º - O estabelecimento de saúde criado por força desta lei, terá a seguinte denominação: "HOSPITAL MUNICIPAL HERMÍNIO AZEVEDO SOARES."

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia,
Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Maio de 1.996


HERMES AZEVEDO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

IBANEIS DA MOTA BORGES Secretário Municipal
de Administração e Finanças do Município de For-
moso do Araguaia, Estado do Tocantins, no exer-
cício de suas atribuições, CERTIFICA, para fins de
publicidade, que a Lei nº 255/96 de
24/5/96, foi lida no "Placard de Pu-
blicação" da Prefeitura Municipal, nesta data.

Certifica-se e dá fé.
Formoso do Araguaia, 24/5/96